

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 158/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1014/2026

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/05/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://arenopolis.go.gov.br/licitacao

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica: **contratação de empresa na locação de som e iluminação para a tender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo: **22 01 04 122 1001 2.004 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0260 FONTE (100)**

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor mensal estimado para contratação será de **R\$ 42.682,93 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 158/2026.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade, acompanhado de Laudo Técnico devidamente acompanhado de sua respectiva ART registrada no CREA/CAU, referente ao piso do palco, arquibancada e camarote, que comprovem a capacidade mínima de 400kgf.

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura comprovando a Capacidade Técnico – Profissional, a ser feita por intermédio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitido pelo CREA, comprovando que os profissionais indicados como responsáveis técnicos da Licitante, possuem experiência por execução de serviço já concluído de características semelhantes às do objeto deste edital ou de complexidade superior, de acordo com suas devidas atribuições.

b) Comprovante de registro e quitação do(s) profissional(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo ser no mínimo 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) Técnico Em Eletrotécnico para a estrutura, sendo inválido a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada, ou seja, conforme Resolução n.º 266/79 do CONFEA;

c) O (s) profissional(is), detentor(es) do(s) registro(s) deverá(ão) fazer parte integrante do quadro permanente da licitante, comprovada por documentação pertinente, e integrar a Equipe

Técnica, assumindo a condição de participante da execução dos serviços objeto desta licitação. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. Alvará de Funcionamento e do Corpo de Bombeiros da empresa licitante para o exercício de 2026.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 06 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração de Arenópolis-Go

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração de Arenópolis-GO

2. DO OBJETO

2.1. contratação de empresa na locação de som e iluminação para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	SONORIZAÇÃO – P.A 32 line array modelo lst 16 sendo 8 line array por lado Stereo; 16 sub grave duplo 18 polegadas Sistema de p.a passivo alinhado e processado; 1 front fill com 2 line array modelo lst 12; 1 side fill stereo com 3 line 112 attack por lado, 2 sub duplo attack por lado 18 polegadas sistema ativo; 4 monitores de chão ativo RCF art 912; 2 caixas ativas de comunicação p.a e monitor; 1 ou 2 power play 8 vias; 20 direct box passivos; 26 pedestais para microfones; 1 cubo para contra baixo ampeg pf 500 1 15 x 1 ti com amplificador individual. 1 cubo guitarra fender twin reverb. 1 sub attack ativo 18' drum para o baterista Energia 110 volts distribuída em régua de tomadas com voltímetro fonte transformador de 10.000 va Console: 1 Mesa de som M7 yamaha para usar no monitor; 1 Mesa de som m7 cl para usar no P.A; Microfones; disponíveis: 1 kit de microfones para bateria acústica shure beta com 7; microfones; 6 microfones shure 57 (fios); 7 microfones 58 A shure beta (fios); 4 microfones SM58 shure (fios); 4 microfones sem fios Sennheiser 134 G4, 1 microfones shure beta digital sem fios. 1 multicabo 8 vias 10 metros; 6 multicabo 6 vias 10 metros; 1 multicabo 48 vias com solit; 25 metros de passa cabo 5 vias; 1 medusa 6 vias com cabo de 10 metros; 1 medusa 8 vias com cabo de 15 metros; 2 medusa 12 vias com cabo de 15 metros; 1 medusa 20 vias com cabo de 15 metros; 3 microfones shure beta 58 sem fios; 4 microfones akg c1.000 + 1 mic akg 112 bumbo; 6 mic sennheiser 604.	2	Diária	R\$ 11.651,27	R\$ 23.302,53
2	ILUMINAÇÃO – 8 canhões cob branco quente e branco frio; 32 moving beam; 24 moving Mac aura; 6 mini brut led; 20 atomic rgb led; 20 par led 18 watts rgbw uv; 1 controladora dmx digital MA2 1 split dmx; 2 telas touch-screen; 1 fader wing da MA2; 2 ventiladores DMX; 2 maquinas de fumaça; 1 splinter dmx; 1 cortina para fechamento de fundo do palco; 2 cortinas para fechamento das laterais do cenário.; 1 técnico de som de suporte	2	Diária	R\$ 9.690,20	R\$ 19.380,40
TOTAL					R\$ 42.682,93

3 - JUSTIFICATIVA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação se faz por necessidade de atendimento às demandas específicas do evento, com equipamentos de alta performance e compatibilidade técnica já existentes na estrutura de suporte, além de garantir a agilidade

e a adequação às condições do evento, que não permitem a realização de procedimento licitatório convencional.

4 - ESCOLHA DA FORNECEDORA

A escolha da empresa fornecedora será baseada em critérios de qualidade, preço e confiabilidade. A pesquisa de mercado indicará a empresa que oferece as melhores condições de fornecimento.

5 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados no Município de Arenópolis;
- 5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6 - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Secretaria;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras decorrentes da licitação e da natureza do presente contrato:

- a) Disponibilizar espaço adequado para instalação do equipamento de som, iluminação conforme especificado no contrato.
- b) Garantir acesso fácil e seguro para transporte e montagem dos equipamentos.
- c) Fornecer acessos livres de obstáculos durante a montagem, desmontagem e execução do evento.
- d) Assegurar condições de segurança para a equipe técnica e demais envolvidos na instalação.
- e) Disponibilizar uma fonte de energia elétrica com capacidade suficiente para suportar toda a infraestrutura de som e iluminação, com aterramento adequado.
- f) Fornecer extensão ou tomadas adicionais, se necessário, previamente combinadas.
- g) Reservar área de aproximadamente 8x5x4 metros para a estrutura e equipamentos.
- h) Garantir que o espaço seja plano, limpo e livre de obstáculos durante toda a realização do evento.
- i) Manter o ambiente adequado para evitar interferências na sonorização, como ruídos externos excessivos ou condições climáticas adversas (quando ao ar livre).

- j) Designar um responsável para coordenar a equipe de montagem e desmontagem, bem como facilitar o acesso à equipe técnica contratada.
- k) Fornecer as autorizações necessárias junto às autoridades locais, se aplicável.
- l) Garantir a presença de um responsável no local durante toda a execução do serviço para facilitar a comunicação e resolução de eventuais questões.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratar uma empresa para fornecimento de som e iluminação para atender às necessidades do Município de Arenópolis-GO, a contratada deve cumprir as seguintes obrigações principais:

- a. Garantir que todos os equipamentos de som e iluminação fornecidos estejam em perfeito estado de funcionamento, atendendo às especificações técnicas exigidas pelo edital ou contrato.
- b. Realizar a entrega, instalação, montagem e configuração dos equipamentos dentro do prazo estipulado, garantindo que estejam prontos para uso na data marcada.
- c. Disponibilizar equipe técnica capacitada para operar os equipamentos durante todo o evento, assegurando a qualidade do som e iluminação conforme o planejado.
- d. Prestar suporte técnico durante a realização do evento, solucionando eventuais problemas ou falhas de forma rápida e eficiente.
- e. Garantir que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, prevenindo riscos de acidentes.
- f. Zelar pela integridade e conservação dos equipamentos durante toda a execução do contrato, sendo responsável por eventuais danos ou perdas.
- g. Atender às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas à sua equipe e aos equipamentos utilizados.
- h. Personalizar o serviço de acordo com as especificidades do evento e as solicitações do Município de Arenópolis-GO, buscando atender às expectativas e necessidades do cliente.
- i. Manter sigilo sobre informações confidenciais relacionadas ao evento e atuar de forma ética e transparente em todas as etapas do contrato.
- j. Fornecer toda a documentação necessária, como notas fiscais, certificados de conformidade e outros comprovantes exigidos pelo Município para fins de fiscalização e pagamento.

Estas obrigações visam garantir a eficiência, segurança e qualidade na prestação do serviço contratado, atendendo às necessidades do Município de Arenópolis-GO de forma satisfatória.

10 - DA PROPOSTA

- a) Na apresentação da proposta deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- b) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

11 – DAS PENALIDADES

- a) O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

a) As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2026: **22 01 04 122 1001 2.004 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0260 FONTE (100)**

13 - DO SUPORTE

a) Os suportes aos sistemas deverão ser feitos através de atendimento em telefônico, remoto ou in loco, sendo que quando este for solicitado in loco o mesmo deverá ser feito no prazo máximo de até 72 horas, cujas despesas de estadia e alimentação correrão inteiramente por conta da contratante, sem qualquer ônus dos técnicos.

Arenópolis - Go, 06 de maio de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administração de Arenópolis-Go

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 158/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1014/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: **contratação de empresa na locação de som e iluminação para a tender a necessidade do Município de Arenópolis-Go.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	SONORIZAÇÃO – P.A 32 line array modelo lst 16 sendo 8 line array por lado Stereo; 16 sub grave duplo 18 polegadas Sistema de p.a passivo alinhado e processado; 1 front fill com 2 line array modelo lst 12; 1 side fill stereo com 3 line 112 attack por lado, 2 sub duplo attackpor lado 18 polegadas sistema ativo; 4 monitores de chão ativo RCF art 912; 2 caixas ativa de comunicação p.a e monitor; 1 ou 2 power play 8 vias; 20 direct box passivos; 26 pedestais para microfones; 1 cubo para contra baixo ampeg pf 500 1 15 x 1 ti com amplificador individual. 1 cubo guitarra fender twin reverb. 1 sub attack ativo 18' drun para o baterista Energia 110 volts distribuída em régua de tomadas com voltímetro fonte transformador de 10.000 va Console: 1 Mesa de som M7 yamaha para usar no monitor; 1 Mesa de som m7 cl para usar no P.A; Microfones; disponíveis: 1 kit de microfones para bateria acústica shure beta com 7; microfones; 6 microfones shure 57 (fios); 7 microfones 58 A shure beta (fios); 4 microfones SM58 shure (fios); 4 microfones sem fios Sennheiser 134 G4, 1 microfones shure beta digital sem fios. 1 multicabo 8 vias 10 metros; 6 multicabo 6 vias 10 metros; 1 mult cabo 48 vias com solit; 25 metros de passa cabo 5 vias; 1 medusa 6 vias com cabo de 10 metros; 1 medusa 8 vias com cabo de 15 metros; 2 medusa 12 vias com cabo de 15 metros; 1 medusa 20 vias com cabo de 15 metros; 3 microfones shure beta 58 sem fios; 4 microfones akg c1.000 + 1 mic akg 112 bumbo; 6 mic sennheiser 604.	2	Diária		
2	ILUMINAÇÃO – 8 canhões cob branco quente e branco frio; 32 moving bean; 24 moving Mac aura; 6 mini brut led; 20 atomic rgb led; 20 par led 18 watts rgbw uv; 1 controladora dmx digital MA2 1 split dmx; 2 telas touch-screen; 1 fader wing da MA2; 2 ventiladores DMX; 2 maquinas de fumaça; 1 splinter dmx; 1 cortina para fechamento de fundo do palco; 2 cortinas para fechamento das laterais do cenário.; 1 técnico de som de suporte	2	Diária		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.